

Crescimento tímido indica “despiora” da economia gaúcha no 1ºtrim/2017

A recessão mostra sinais de esgotamento e as quedas começam se alternar com crescimentos marginais.

O Regime de Recuperação Fiscal e o que os estados têm em comum

Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais, como são os estados mais endividados, se apresentam como os principais candidatos a aderir ao RRF. As causas da situação fiscal são comuns aos três.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Assis Brasil, 8787 Fone: (051) 3347.8731 Fax: (051) 3347.8795

UNIDADE DE ESTUDOS ECONÔMICOS

www.fiergs.org.br/economia

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista desta Federação. É permitida a reprodução deste texto e dos dados contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

Crescimento tímido indica “despiora” da economia gaúcha no 1ºtrim/2017

A recessão mostra sinais de esgotamento e as quedas começam se alternar com crescimentos marginais.

Na semana passada a FEE divulgou a estimativa para o PIB do Rio Grande do Sul no primeiro trimestre de 2017. A economia do RS registrou crescimento de 0,6% em relação ao quarto trimestre de 2016, na série livre de efeitos sazonais. Foi o primeiro crescimento nesse tipo de comparação após dois trimestres de queda. Esse resultado foi inferior ao verificado no Brasil, onde houve crescimento de 1,0%. Se olharmos para um horizonte mais longo, dos últimos dez trimestres, houve crescimento em apenas três deles.

Entre os setores de atividade, o melhor desempenho foi verificado na Agropecuária (+4,7%), seguido pela Indústria (+1,0%) e Serviços (+0,7%). Nos últimos dois casos, o desempenho do RS foi superior ao do Brasil, com variações de 0,9% e 0,0%, respectivamente. Apenas o setor primário apresentou crescimento em relação ao trimestre imediatamente anterior, mas inferior ao nacional (+13,4%), em decorrência da colheita de lavouras de maior rendimento no restante do país se concentrar no primeiro trimestre. No RS, os impactos mais positivos da safra 2016/2017 devem aparecer nos números do segundo trimestre.

Na comparação com o primeiro trimestre de 2016, o PIB gaúcho ficou estagnado (0,0%), interrompendo uma sequência de 11 trimestres de queda nessa base de comparação (desde o segundo trimestre de 2014). Esse resultado foi superior à variação negativa observada no País (-0,4%) para o mesmo período.

Nessa comparação, o melhor desempenho também foi observado na Agropecuária (+3,5%), com destaques para as culturas de arroz, soja, milho e pela recuperação da safra de uva, que sofreu forte retração no ano passado. A indústria registrou queda de 1,0%, decorrente da variação negativa de três de seus quatro segmentos. Apenas a Transformação cresceu (+0,7%), influenciada pelo segmento metalmeccânico, com destaque para Veículos (+12,8%), Produtos de metal (+10,5%) e Metalurgia (+10,4%). O crescimento das exportações foi determinante para esse desempenho. O destaque negativo ficou por conta dos Derivados do Petróleo (-16,1%). Por fim, nos Serviços, houve queda 0,1%, com duas das sete atividades apresentando taxas positivas: Transporte (+3,4%) e Atividades imobiliárias (+1,2%).

No acumulado dos últimos quatro trimestres, o PIB do RS apresenta queda de 2,0%. Os três grandes setores apresentam resultados negativos: Agropecuária (-1,0%), Indústria (-2,6%) e Serviços (-1,3%). No Brasil como um todo, houve queda de 2,3% no mesmo período.

Os resultados do primeiro trimestre indicam que retomada está em curso e dentro do ritmo esperado. Os números corroboram com a expectativa de uma

recuperação lenta e gradual. A recessão mostra sinais de esgotamento e as quedas começam se alternar com crescimentos marginais.

O prognóstico para a volta da expansão no Rio Grande do Sul não é diferente daquele feito para o Brasil. A falta de vetores para impulsionar o novo ciclo de crescimento, aliada à severa crise do setor público e a alta taxa de desemprego, indica que o caminho para a retomada será difícil. Esse quadro se traduz numa confiança moderada dos empresários e consumidores, que não esperam uma melhora significativa na sua situação econômico e financeira para os próximos meses.

Assim, a expectativa de crescimento para os próximos trimestres está calcada na melhora do quadro macroeconômico, com juros e inflação em queda. No mercado de trabalho, a redução do número de dispensas em relação ao de contratação vai ajudar a diminuir a destruição de postos de trabalho no acumulado do ano.

Os primeiros indicadores de atividade econômica do segundo trimestre corroboram como essa visão. Os dados do CAGED para abril mostraram uma destruição de 3.044 postos de trabalho, sendo que no mesmo mês do ano anterior foram fechados 6.793 postos. Da mesma forma, o volume de vendas no comércio varejista foi 5,9% maior em comparação com abril do ano passado. Por outro lado, a produção industrial registrou queda 4,3% nesta base de comparação. Os indicadores, mais uma vez apresentam sinais difusos, típicos de momentos de inflexão no ciclo econômico.

Em que pese nosso cenário não muito otimista, é bastante provável que a economia gaúcha encerre o ano com crescimento. Esse crescimento será bem vindo após três anos de queda no PIB anual.

PIB do Rio Grande do Sul (variação %)

	1ºT2017/ 4ºT2016*	1ºT2017/ 1ºT2016	Acum. 4 trim.
Agropecuária	4,7	3,5	-1,0
Indústria	1,0	-1,0	-2,6
Transformação	-0,2	0,7	-2,4
Construção civil	-1,3	-4,9	-3,0
Extrativa mineral	-2,3	-7,6	-7,6
Eletricidade e gás, água, esgoto	2,7	-7,3	-4,5
Serviços	0,7	-0,1	-1,3
Comércio	0,9	-1,0	-3,5
Transporte e armazenagem	2,5	3,4	1,1
Serviços de informação	0,1	-1,2	-3,0
Intermediação fin. e seguros	-0,4	-2,5	-2,9
Atividades imobiliárias	0,4	1,2	1,1
Adm. estatal, educ. e saúde púb.	0,9	0,0	-1,5
Demais	0,0	0,0	-0,6
PIB	0,6	0,0	-2,0

Fonte: FEE. * Ajuste sazonal.

O Regime de Recuperação Fiscal e o que os estados têm em comum

Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais, como são os estados mais endividados, se apresentam como os principais candidatos a aderir ao RRF. As causas da situação fiscal são comuns aos três.

No mês passado, foi sancionado o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal (RRF). De acordo com o projeto, a União concede, aos estados que aderirem ao plano, redução integral das prestações relativas às dívidas administradas pela Secretaria do Tesouro Nacional por trinta e seis meses, prorrogáveis por mais trinta e seis meses. Contudo, em caso de prorrogação, os descontos nas prestações da dívida serão decrescentes ao longo dos três anos seguintes. Dessa forma, a lei deve ser um alívio aos estados em calamidade fiscal.

É muito importante observar que não se trata de um “perdão” da dívida. O que há, na verdade, é um aumento do serviço da dívida já que os pagamentos serão efetuados em um menor período. Também cabe lembrar que, em junho de 2016, foi firmado um acordo de desconto na prestação da dívida da União com os estados. Assim, os estados que não aderirem ao regime deverão retornar a pagar a integralidade das prestações em julho de 2018.

Dada à importância do Plano, é fundamental entender as condições necessárias para a adesão e algumas das contrapartidas e vedações exigidas pela União por parte dos estados. Considera-se habilitado a aderir ao Regime de Recuperação Fiscal, o estado que atender os seguintes requisitos: (a) receita corrente líquida anual menor do que a dívida líquida consolidada; (b) despesas liquidadas com pessoal, com juros e amortizações que, somadas, representem, no mínimo, 70% da receita corrente líquida; (c) caixa disponível menor do que as obrigações contraídas. Por definição, qualquer estado que apresente tais características encontra-se em situação fiscal gravíssima. Atualmente, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro satisfazem os três pré-requisitos.

Além disso, são exigidas pela União algumas contrapartidas. Isto é, mesmo que atenda a todos os pré-requisitos, o estado só terá sua adesão homologada depois de aprovadas todas as leis referentes às contrapartidas em suas respectivas assembleias legislativas. Destacamos aqui algumas das contrapartidas: (i) a autorização de privatização de empresas com vistas à utilização dos recursos para quitação de passivos; (ii) a elevação da alíquota de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores ativos, inativos e pensionistas para, no mínimo, catorze por cento e a instituição, se necessário, de alíquota previdenciária extraordinária e temporária; (iii) a redução dos incentivos ou dos benefícios de natureza tributária de, no mínimo, vinte por cento ao ano; entre outras contrapartidas. Ademais, durante a vigência do RRF, os estados ficam vedados a: (iv) a concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de

membros dos Poderes ou de órgãos, de servidores e de empregados públicos e militares; (v) a criação de despesa obrigatória de caráter continuado; (vi) a realização de concurso público, ressalvada as hipóteses de reposição de vacância; entre outras vedações.

Utilizando dados colhidos por dois estudos recentemente publicados, um de autoria do economista Darcy dos Santos e outro da Firjan, é possível identificar alguns fatores comuns que levaram os três estados mais endividados a atual situação. Nos últimos dez anos, em todos estes estados a taxa de crescimento da receita corrente líquida (RCL) foi menor do que a taxa de crescimento da despesa com pessoal somada a outras despesas correntes (ODC). No Rio Grande do Sul, de 2006 a 2016, a RCL cresceu a uma taxa média anual de 3,7%, enquanto as despesas com pessoal somadas as ODC cresceram a taxa média de 3,9. Esse movimento pode ser explicado, do lado da receita, pela baixa taxa de crescimento das receitas de ICMS. Do lado da despesa, pelo aumento acentuado da despesa previdenciária.

A menor arrecadação com ICMS está associada, principalmente, à estrutura do imposto. Logicamente, a recessão contribui para a menor arrecadação de ICMS em função da contração da base tributária, mas o fenômeno é muito mais estrutural. As economias mais desenvolvidas tendem a ter uma participação cada vez maior dos serviços em relação ao mercado de bens. Como estes estados estão entre os mais desenvolvidos do país, há então uma menor margem de expansão na arrecadação.

Pelo lado da despesa, o gasto com previdência foi o que mais cresceu. Em Minas, as despesas com previdência passaram de 23,6% em 2006 para 36,1% da RCL em 2016; no Rio Janeiro, de 20,7% para 34,1%; e no Rio Grande do Sul, de 31,5% para 36,5% da RCL. Essas proporções tendem a crescer por conta do envelhecimento da população. No Rio Grande do Sul, por exemplo, já se gasta mais com pessoal inativo (52,6% da RCL) do que com pessoal ativo (35,2% da RCL).

Como resultado do processo, a dívida líquida consolidada, dos três estados, ultrapassa o limite permitido pela LRF de 200% da RCL. Nesse sentido, a adesão ao RRF é muito importante para permitir a quitação de passivos. Nota-se que as contrapartidas são medidas que visam frear alguns dos problemas que colocaram os estados nessa situação. Entretanto, o RRF está longe de ser suficiente para solucionar a crise dos estados. Na verdade, pela própria natureza estrutural do problema, outros estados deverão, em breve, se juntar a esse grupo.

Referências: “Evolução Financeira dos Estados, 2002-2016”, Darcy dos Santos, 2017. “A Situação Fiscal dos Estados Brasileiros”, Firjan, 2017.